



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 004/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.519/2011 (Protocolo nº. 17.207/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Luciano dos Santos Mendes para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 de janeiro de 2012 até retorno da Magistrada Titular ou ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de janeiro de 2012.

Desembargador Saliva Sobrinho
Presidente